



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTZDMTC1NUI1MTC5MDBBMU

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAMU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.642.163/0001-39 com sede na Praça Dr. Pirajá da Silva, n.º 275, Centro, na cidade de Camamu, neste ato representado pelo seu Prefeito ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5280340-65, inscrita no CPF sob o nº 169.132.398-58, residente e domiciliada em Camamu e pelo Secretário de Quievilin Souza dos Santos, inscrito sob CPF número 057.448.869-31. **CONTRATADO: TAISE CONCEICAO BONFIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.658.160/0001-93, Inscrição Municipal nº 10775, situada à Rua dos Craveiros, 69, Centro, Camamu, Estado da Bahia – CEP: 45.445-000, neste ato representada pela Sra. Taise Conceição Bonfim, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial, portadora do documento de identidade nº 15.253.299-44, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 660.788.825-03 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual até 31/12/2024, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até o dia 31/12/2024, tendo sua vigência iniciada em 26 de julho de 2024, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	1500 / 1550	2012 / 2013	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de julho de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 16 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: TAISE CONCEIÇÃO BONFIM